



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete do Prefeito"

DECRETO Nº 008/2013, de 29 de Maio de 2013.

“Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.


Considerando, o encerramento das festividades do mês mariano, neste Município de Juru, Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas do Município de Juru, Estado da Paraíba, no dia 31 de Maio de 2013, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da vigilância Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 29 de Maio de 2013.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional